

## FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TUTOR

#### EDITAL Nº 06/2020

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção interno para tutor a distância, com dedicação parcial, para as disciplinas por área de conhecimentos nos cursos da FVJ. Tomando-se por base a Portaria nº 2117, de 06 de dezembro de 2019, assim como da Resolução interna de nº 06/2020 de 27 de maio de 2020.

#### DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO INTERNA

Art. 1º. Selecionar tutores para assumirem as atividades abaixo discriminadas na tutoria das disciplinas com abordagem em EAD da Faculdade do Vale do Jaguaribe, a partir do semestre 2020.2, explicitadas no artigo 2º da Resolução interna de nº 06/2020 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. O Processo Seletivo interno será realizado para preenchimento das seguintes vagas de tutoria da FVJ:

CURSO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Administração e Tecnologia em Gestão de Recurso Humanos	Graduação em Administração
Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis
Direito	Graduação em Direito

Letras e Pedagogia	Graduação em Letras ou Pedagogia
Educação Física e Educação Física Bacharelado	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)
Enfermagem	Graduação em Enfermagem
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia
Farmácia	Graduação em Farmácia
Nutrição	Graduação em Nutrição
Gastronomia	Graduação em Gastronomia
Psicologia	Graduação em Psicologia
Serviço Social	Graduação em Serviço Social

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

### 1.1. Ao professor -Tutor compete:

- a) Cumprir o cronograma de atividades proposto pela disciplina;
- b) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao professor regente da disciplina e coordenação pedagógica quando solicitado;
- c) Participar de encontro de formação em AVA no dia estabelecido para a entrega dos documentos em data prevista.
- d) Responsabilizar-se pela aproximação e articulação entre aluno;

- e) Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem durante as disciplinas;
- f) Acompanhar a realização das provas e atividades a distância;
- g) Registrar as informações necessárias para a evolução do aluno na disciplina;
- h) Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das disciplinas;
- i) Agendar Chat com os alunos com antecedência para tirar dúvidas quando necessário;
- j) Responder diariamente as dúvidas encaminhadas pelos alunos;
- k) Utilizar técnicas de motivação adequadas para estimular o aluno a progredir na disciplina de forma interativa enfatizando a autodisciplina;
- l) Orientar os alunos na utilização das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA;
- m) Prestar orientação direta ao aluno;
- n) Acompanhar todas as atividades de estudo de acordo com cada eixo temático trabalhado pelos professores, sob orientação da equipe pedagógica e de forma padronizada;
- o) Enfatizar o comprometimento que deverá prevalecer entre o acadêmico e o curso, estimulando as devidas responsabilidades direito e deveres de todos;
- p) Orientar os alunos no cumprimento correto e envio das atividades dentro dos prazos estabelecidos;
- q) Conhecer todo planejamento da aula de forma a garantir o fornecimento de todo e qualquer material com antecedência mínima necessária;
- r) Manter atualizados os registros acadêmicos dos alunos.

## 1.2 Dos Candidatos

Art.3º O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

1. Titulação mínima de Graduado;

2. Interesse e competência para atuar no desenvolvimento de atividades de tutoria a distância;
3. Desejável que tenha experiência e/ou especialização nas áreas da seleção.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º-. As inscrições dos (as) candidatos (as) deverão ser feitas de forma exclusiva no período de **01/07/2020 até 15/07/2020** até às 23:59 horas, por meio eletrônico, através do seguinte link: <https://forms.gle/mB6Etqtc3GqiP4bf8>, encaminhando todos os documentos abaixo para o e-mail: [selecao@fvj.br](mailto:selecao@fvj.br), devendo, ainda, constar no assunto do e-mail o nome completo do candidato:

- Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado;
- Anexo 1 – Ficha de Inscrição no Processo Seletivo de Tutor;
- Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado e/ou especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente;
- Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses;
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente;
- Comprovante de experiência em TUTORIA em Instituições de Ensino Superior como TUTOR caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado).

## 3. DAS VAGAS

- Serão disponibilizadas **vinte e três (23) vagas** de TUTORIA de acordo com os cursos. Sendo assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Administração Tecnologia em Gestão de Recurso humanos	01

Ciências Contábeis	01
Direito	05
Letras e Pedagogia	02
Educação Física Licenciatura e Educação Física Bacharelado	01
Enfermagem	03
Fisioterapia	02
Farmácia	02
Nutrição	02
Gastronomia	01
Psicologia	02
Serviço Social	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>23</b>

#### 4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Envio de currículos: **01/07/2020 a 15/07/2020**
- Seleção de currículo: **16/07/2020 a 22/07/2020**
- Publicação do resultado da 1º Fase: **23/07/2020**

- Cursos de tutores moodlefvj: **24, 25 e 26/07/2020**
- Publicação do resultado da 2º Fase: **29/07/2020**
- Pedido de reconsideração via e-mail: [nead@fvj.br](mailto:nead@fvj.br): **30/07/2020**
- Publicação do resultado após julgamento dos recursos: **31/07/2020**
- Início das atividades: **03/08/2020**

#### **4.1 A seleção e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:**

##### **1ª. Fase (eliminatória):**

Análise do currículo, de caráter eliminatório;

##### **2ª. Fase (eliminatória e classificatória):**

Concluir curso [moodlefvj](#).

Parágrafo 1º. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

#### **4.2 Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:**

- a) A maior nota do curso moodlefvj apresentada;
- b) Maior experiência em TUTORIA;
- c) Maior titulação em EAD.

### **5. DA CONTRATAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**5.1** O candidato **APROVADO** deverá assinar o Termo de Compromisso com firma reconhecida, assumindo suas obrigações de Tutoria no prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. Será remunerado pelo serviço no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Com o envio de novas documentações, conforme instruções as quais receberá posteriormente.

**5.2** A não assinatura do Termo de Compromisso desobriga a contratação do candidato pela FVJ.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A Direção Acadêmica da FVJ poderá a qualquer momento determinar o cancelamento do pagamento do Tutor de ensino virtualizado a distância que não cumprir as normas pertinentes. **7.2** No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver o pagamento cancelado, será chamado o próximo candidato da sequência da lista de classificação.

**7.3** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FVJ, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.

**7.5** O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracati-CE, 23 de junho de 2020.

**Antônio Henrique Dummar Antero**

**Diretor Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ**



INSTITUTO  
VALE DO JAGUARIBE  
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



# FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

CRENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017  
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017